



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº CM 028/2020 AO PROJETO DE LEI Nº EM 053/2020

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso, página 86, na dotação orçamentária “02.15.01.15.451.0005.1052 – Infraestrutura urbana e rural, 4.4.90.51.00, Ficha 1224 – Recursos Ordinários”, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para as obras de calçamento da Rua Dr. João Ferreira de Moraes, cruzamento com a Rua Diamante, no Bairro Maria Helena/Mangabeiras, assim como a instalação de dois (2) postes de luminária no local.

Art. 2º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesas, página 51:

“02.09.03.04.131.0022.2336 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 720, 100 – Recursos Ordinários.”

Divinópolis, 6 de outubro de 2020

VEREADOR EDSON SOUSA
LÍDER DO CIDADANIA

Justificação: Apresentamos a referida emenda, na qual destinamos tais recursos para finalizar o calçamento do cruzamento entre a Dr. João Ferreira de Moraes e a Rua Diamante, no Bairro Maria Helena/Mangabeiras, assim como a instalação de dois (2) postes de luminária no local. Solicito dos vereadores a aprovação da referida emenda.